



PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICÍPIO

EM 31 / 10 / 2019

Funk. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 548/2019
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Denomina de “Professora Maria de Fátima da Silva” a Travessa Manoel Carlos e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 53, IV e 73, III da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, a Travessa Manoel Carlos, localizada ao lado do Estádio de Futebol “O Cipriano”, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

**FABIANO PEDRO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**